

## DESPACHO N.º 57/2025

### *Procedimentos administrativos na gestão das provas orais*

Considerando as disposições do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos do Curso de Licenciatura em Direito,

Considerando as dificuldades identificadas, especialmente o volume de informação gerida pelo Serviço Académico no período destinado ao agendamento das provas orais,

Considerando que nos últimos anos, pelas informações retiradas do sistema académico Fénix, mais de metade dos exames orais não são realizados no respetivo turno,

Considerando que parte significativa destas práticas já estão a ser seguidas e não mudam em caso de alteração das normas já aprovadas pelo Conselho Pedagógico e em processo de assinatura, entrarem em vigor,

Considerando que a época de exames orais do 2º semestre está muito próxima, estes procedimentos só devem entrar em vigor no próximo ano letivo (2025/2026),

Considerando as disposições da alínea g) do artigo 29.º do Despacho n.º 4796/2020, de 21 de abril, que alterou e republicou os Estatutos desta Faculdade,

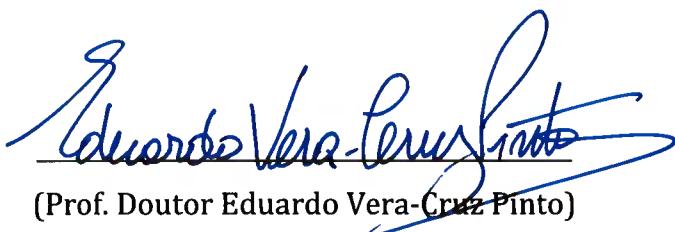
Determino que:

- i. No período destinado à realização de provas orais, não há lugar à fixação de turnos para o seu agendamento. As provas serão agendadas sempre que os alunos reúnam as condições regulamentares para a sua prestação e haja disponibilidade da equipa de docentes avaliadores;

- ii. Os júris das provas orais não serão publicitados;
- iii. O cancelamento da inscrição numa época de melhoria de nota ocorrerá apenas nos seguintes termos:
  - a. Melhorias de nota de disciplinas aprovadas no ano letivo anterior: deverá ser formalizada na Plataforma Fénix até 48h antes do início da época de exames orais, conforme definido no calendário académico do ano letivo em causa.
  - b. Orais de melhoria de disciplinas aprovadas no próprio ano letivo: deverá ser formalizada na Plataforma Fénix no prazo de 72h após a inscrição na prova.
- iv. Estes procedimentos entram em vigor no ano letivo 2025/2026.

Lisboa, 15 de maio de 2025

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)